ATO DO PRESIDENTE Nº 033/2023

(Dispõe sobre a suspensão do Contrato nº 001/2023)

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2023 com a empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, relativo a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de emissão de cartão refeição e administração de benefício.

CONSIDERANDO que a contratada tem executado o serviço parcialmente, descumprindo em todo ou em partes as cláusulas 3.11; 5.2; 5.6.2; 5.6.3; 5.6.4; 5.7.1; 5.7.4; 5.8.1.1; 5.8.2.1; 5.6.2.3; 6.4.2 do Termo de Referência e Contrato.

CONSIDERANDO que a contratada foi notificada em 01 de junho de 2023 e em 14 de junho de 2023 sobre os descumprimentos contratuais e não apresentou no prazo estipulado solução para as ocorrências.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pelo Ato do Presidente nº 032/2023.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os artigos 77 e 78.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a execução do Contrato nº 001/2023, relativo à prestação de serviços de emissão de cartão refeição e administração de benefício.

Parágrafo único. A suspensão do contrato se dará até a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

Art. 2º. Fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso do Contrato nº 001/2023.

Art. 3º. Por força da suspensão do contrato, ficam suspensos todos os pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu à contratada, BPF Instituição de Pagamentos LTDA, em decorrência do Contrato nº 001/2023.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.